

PROPOSTA COMERCIAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 060/2018 – TJAM

RAZÃO SOCIAL: MILENARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E DIVISÓRIAS

CNPJ Nº: 01.111.906/0001-46

END: RUA SEBASTIÃO GONÇALVES REZENDE, S/Nº CAIXA POSTAL 590, BAIRRO DA FERRARIA.

CEP: 83.608-658 - CAMPO LARGO – PR

TELEFONE: (41) 3291-9200 - **FAX:** (41) 3291-9200 - **E-MAIL:** juniorbraga@adattare.com.br

CONTA CORRENTE: 13002642-6 - **BANCO (COD):** 033 - BANCOS SANTANDER - **AGÊNCIA:** 1270

REPRESENTANTE DA EMPRESA: ALINO LEAL BRAGA JUNIOR - RG: 3.693.693 SSP-SC

ENDEREÇO: BR 277, KM 109 – Nº 43, VILA SÃO LUIZ CEP 83.608-000

TELEFONE: 41-99903-5894

E-MAIL: juniorbraga@adattare.com.br

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.adattare.com.br

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento dos materiais, referente ao objeto do Pregão 060/2018, acatando todas as estipulações e especificações consignadas no Edital, conforme lotes e valores abaixo:

ITEM 43

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO FABRICANTE	UN.	QUANT.	MÍN. POR CONTRA- TAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
43	Mesa (mesa de centro) Detalhamento do item: Mesa de centro, dimensões de 410 x 1.000 x 600 mm (AxLxP), requisitos de resistência e durabilidade. Tampo em vidro incolor 10 mm, com estrutura de tubo cromada ou em aço inox.	ADATTARE/ AREZZO/ ARTIVIDADE	Un.	60	5	R\$ 580,00	R\$ 34.800,00

VALOR TOTAL PARA O ITEM 43 R\$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, bem como atendemos às determinações Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, para fins de enquadramento na condição de microempresa/empresa de pequeno porte.

DECLARAMOS o pleno conhecimento e aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos; especificações e condições para execução do pactuado, sujeitando-se à fiscalização pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM), bem como de que executaremos o contratado pelo valor da proposta e que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital e seus anexos.

DECLARAMOS a Inexistência de fato impeditivo à habilitação neste certame e ciência da obrigatoriedade de informar acerca de ocorrências posteriores.

DECLARAMOS que se formos beneficiários do registro, o e-mail valido para as comunicações de se fizerem necessárias, inclusive para envio da nota de empenho é o juniorbraga@adattare.com.br.

DECLARAMOS que os preços apresentado refletem o preço CIF de mercado, estão contidos todos os custos e despesas inerentes ao fornecimento, entrega e montagem do mobiliário, tais como: seguros, impostos, taxas, fretes, encargos sociais e trabalhistas, mão-de-obra, montagem, e demais despesas, que possam influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, completamente instalados, com os produtos postos em perfeitas condições de uso, ou seja, completamente instalados, diretamente nas unidades Judiciárias a ser indicadas, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I).

DECLARAMOS que todos os produtos cotados e materiais que os compõem, bem como os serviços cotados são de 1ª linha e qualidade.

DECLARAMOS que a proposta apresentada reflete preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação e atender ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), segundo o qual: "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores".

DECLARAMOS que nossa proposta já esta com o valor líquido, ou seja, sem carga tributária do ICMS, atendendo as condições estabelecidas no Decreto Estadual nº 1261/03 e Convênio ICMS nº 26/03.

DECLARAMOS que o prazo de entrega do mobiliário é de **30 (trinta)** dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho, observado o contido no item 21.1 do Edital.

DECLARAMOS que o prazo de garantia do mobiliário padrão é de **05 (cinco)** anos, contados do recebimento definitivo dos bens, no caso de material defeituoso, vício oculto ou erro de fabricação.

DECLARAMOS que o Prazo de validade da proposta é de **60 (Sessenta)** dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

DECLARAMOS que todo o mobiliário padrão a ser fornecido atende e esta em conformidade com as Normas da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, respeitando as normas NBR 13966/2008 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais e NBR 13961/2010 – Móveis para escritório – Armários e gaveteiros.

DECLARAMOS que todo o mobiliário padrão a ser fornecido atende e esta em conformidade às exigências do Ministério do Trabalho, quanto à Norma Reguladora de Segurança e Saúde do Trabalhador MTB – NR 17/Ergonomia, emitidos por Engenheiro de Segurança, de acordo com a Resolução n. 437 CONFEA, de 29/11/1999, e art. 67 da Lei Federal n. 5194, de 24/12/1966.

Curitiba, 23 de Agosto De 2.018.

01.111.906/0001-46
**MILENARE INDUSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**
Rua Sebastião Gonçalves de Rezende, S/Nº
Caixa Postal 590 - Ferraria
CEP 83608-658 - Campo Largo - PR


ALINO LEAL BRAGA JUNIOR
RG: 3.693.893 - CPF: 754.299.774-20
REPRESENTANTE LEGAL
MILENARE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS
E DIVISÓRIAS EIRELE - EPP
CNPJ 01.111.906/0001-46